



## DECRETO 199/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 564.600,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1038 / 2025,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>46001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2097 AÇÕES DA ATENÇÃO A SAUDE BUCAL		
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
2099 AÇÕES DOS AGENTES COMUNITARIOS		
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
6401 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR		
33903000 - 16593110	Material de Consumo	6.900,00
33903200 - 16593110	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	36.200,00
33903200 - 16593120	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.500,00
33903900 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	440.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>484.600,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>564.600,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>564.600,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>46001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2032 AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	37.700,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>37.700,00</b>
2097 AÇÕES DA ATENÇÃO A SAUDE BUCAL		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
2099 AÇÕES DOS AGENTES COMUNITARIOS		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
6330 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	446.900,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>446.900,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>564.600,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>564.600,00</b>

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Rosário Do Catete, Estado De Sergipe 19 de janeiro de 2026.

ANTONIO CESAR CORREIA DINIZ DE  
RESENDE

Prefeito Municipal Mat.1000193